

WORKSHOP PROVINCIAL SOBRE AS PRIORIDADES DA  
RECONCILIAÇÃO NACIONAL - DE 18 A 20 DE SETEMBRO  
**QUESTÕES DA RECONCILIAÇÃO NACIONAL E DOS DIREITOS  
HUMANOS: PERDÃO V. JUSTIÇA**

**INTRODUÇÃO BREVE**

Excelências, Representantes do Governo Provincial e dos  
Sectores Públicos,  
Prezada Representante da Fundação Friedrich Ebert,  
Caros convidados,

Foi com satisfação que aceitei reflectir convosco neste tema,  
sobre os desafios dos direitos humanos e da reconciliação nacional,  
no período pós-guerra.

Falava eu de satisfação, pois o presente encontro representa  
o esforço de um compromisso consequente, entre a FES e algumas  
organizações e personalidades que participaram do primeiro  
realizado em Luanda, de 29 a 31 de Maio, de 2002, que reflectia  
nas prioridades da reconciliação nacional, logo depois da assinatura  
do Memorando de Entendimento do Luena.

Preferi dividir o meu trabalho em três partes essenciais, onde  
na primeira abordo de forma sucinta a natureza histórica do  
problema angolano, na segunda, o significado dos termos justiça e  
perdão e na terceira, a questão dos direitos humanos em Angola e  
na Huíla.

Parto do princípio de que toda a abordagem da reconciliação  
nacional, não deve ser vista como simples criação de uma base de  
entendimento comum para a superação dos problemas e esquecer  
o passado, mas como uma via de reparação, integral, ou seja, na  
perspectiva da reconstrução da Nação e no sentido de restauração  
do bem através da reparação dos danos humanos, comunitários e  
sociais na perspectiva holística.

**I - DIMENSÃO HISTÓRICA DO PROBLEMA ANGOLANO**

Diz a Carta da Não-Violência: Pela Paz e Justiça Social  
: " A violência pode ser expressão pura e simples da agressividade  
humana. Mas, no mais das vezes resulta da ruptura do diálogo  
democrático; da ausência de mecanismos de resolução de conflitos;  
da endémica desigualdade e injustiça social e da não inclusão na

agenda política de demandas legítimas de segmentos sociais marginalizados"<sup>1</sup>.

Partimos do princípio de que uma das causas do conflito angolano remonta ao colono e é a negação do direito de cidadania, com a conseqüente política de diferenciação, entre indígenas, assimilados, mestiços e brancos. Toda esta discriminação tinha efeitos no exercício do direito de cidadania e no acesso aos mecanismos de tomada de decisão, criando graves assimetrias sociais. A centralização do poder e o clima de política repressiva agudizaram o quadro, propiciando à criação de conflitos que degeneraram na luta de libertação nacional.

A própria guerra de libertação nacional contra a colonização, teve por si um saldo pesado, cujo balanço não foi realizado, depois da independência, pois aqui iniciou-se outra, ainda mais sangrenta e com um rastro de conseqüências incontáveis.

De acordo com a Dra. Maria de Fátima Moura Roque, a guerra angolana, desde à sua fase de luta pela independência até à sua fase mais cruel, a fratricida, deixou uma herança, que podemos apresentar de forma sucinta da seguinte maneira:

- " I) divisões, antagonismos, e desconfianças de natureza étnica e social;
- II.) desigualdades na distribuição do rendimento, da riqueza e das oportunidades, entre etnias, géneros e províncias;
- III) desagregação do tecido urbano e rural;
- IV) níveis excepcionalmente elevados de pobreza e exclusão social, exacerbados pela destruição das debilitadas infra-estruturas físicas e sociais;
- V) um governo e a administração pública que não garantem a eficácia e transparência;
- VI) uma economia - à excepção do sector petrolífero - estagnada e distorcida;"<sup>2</sup>

De todas as conseqüências acima sugeridas pela Dra. Fátima Roque, preferiríamos **sublinhar a exclusão, que tem dimensões sociais, políticas e culturais.**

---

<sup>1</sup> Brasília, 17 de maio de 2002.

<sup>2</sup> ROQUE, Fátima Moura, **Construir a Paz em Angola** - Uma Proposta política e económica, Edições Universitárias Lusófonas, p.31.

De 1991 a 1992, assistiu-se em Angola à mudança do sistema político, onde se destaca a revisão constitucional que consagra as liberdades fundamentais. Infelizmente, o retorno à guerra e a cultura de graves abusos de direitos humanos cometidos pelos contendores, permaneceu inalterável até ao término da guerra. As Nações Unidas através de suas várias Missões em Angola, as ONG's internacionais e as associações emergentes em Angola, assumiram papel preponderante, na disseminação dos direitos humanos, da cultura da tolerância e da paz. Mas em virtude da intensidade do conflito, as abordagens limitaram-se essencialmente ao litoral e aos locais, onde se oferecia alguma segurança, salvo raras excepções. A guerra atingiu dezassete das dezoito províncias. As abordagens de educação cívica e direitos humanos, atingiam até agora algumas cidades do litoral e em cheio a cidade do Lubango, deixando de fora as zonas rurais e alguns centros urbanos.

Tal significa que é preciso redefinir estratégias para atingir o interior e fazer programas de formação, com as populações reassentadas, com os desmobilizados e grupos rurais, com possibilidade de tais programas serem traduzidos em línguas nacionais. Neste plano estratégico, é preciso redefinir o nosso papel, o dos órgãos de justiça e garantes dos direitos humanos e da constitucionalidade e o da comunidade. Num contexto de emergência, o grau de participação das comunidades locais é reduzido, enquanto na transição, em programas de desenvolvimento, de direitos humanos, resolução de conflitos e advocacia, a participação é um elemento essencial, inclusive na identificação de acções a médio e longo prazo.

Enfrentamos, por outro lado, algum desnorte, dando-nos a entender que quer as instituições do governo, quer as Igrejas, quer os partidos políticos e grupos da sociedade civil, apesar de todos almejarem a paz como bem supremo, só lentamente estão a adaptar-se a esta fase de transição da emergência para a reabilitação nacional, fazendo esforços de adaptação, com a formulação de novos planos estratégicos.

Por outro lado, existem questões ligadas à cultura da exclusão, onde a tomada de decisões continua sendo centralizada, pois constituem exemplos flagrantes o modo como está sendo conduzido o processo de elaboração da futura constituição, da lei de terras...

Ainda a encimar as dificuldades, no seio da própria sociedade civil, existem dificuldades conceptuais sobre papéis e missões, e até identidades. Por exemplo, enquanto houver discussões académicas, sobre se as Igrejas são ou não parte da sociedade civil, se as autoridades tradicionais são ou não parte da sociedade civil, continuaremos a desconhecer o nosso papel enquanto actores sociais.

Neste sentido, a concertação entre os vários actores que constituem o Estado é vital, pois só assim haverá de facto agenda nacional, onde todos se reconheçam.

## **II. - PERDÃO VERSUS JUSTIÇA SOCIAL**

### **2.1 - Reconciliação enquanto justiça reparadora**

O ex-Secretário da UNITA, Sr. Paulo Lukamba Gato, durante a vigência do seu mandato, tinha levantado a questão de a UNITA lançar uma mensagem pública e abrangente em pedir perdão a nível nacional, pelos males que esta terá provocado aos inocentes, durante a guerra. Não sabemos, neste momento, o que a UNITA está a encarar o desafio lançado, pois levantou expectativas. Atitudes semelhantes têm tomado líderes e organizações de âmbito mundial, e são gestos considerados nobres.

Porém, antes de reflectirmos sobre o perdão social e a justiça, pretendemos saber que tipo de reconciliação procuramos. Não quero entrar em definições académicas, mas considerar duas dimensões operativas ou dinâmicas da mesma:

- a primeira diz respeito ao processo de criação de uma base comum, ou seja, tudo quanto se relaciona com tolerância, respeito, conhecimento, solidariedade e convivência numa sociedade heterogénea, entra nesta categoria;
- a segunda, tem a ver com a dimensão reparadora e restauradora, que consiste em a pessoa, ajudada a vários níveis, recuperar-se na dimensão de necessidades imediatas materiais e na sua dignidade, auto-estima, identidade e cultura, capacidade de lutar por um futuro melhor;

Esta segunda dimensão comporta várias implicações, de ordem social, político, económico, filosófico, cultural, em suma antropológico e holístico. É preciso ter opções sobre como encarar o processo: Recordar ou esquecer? Ou esquecemos, pois temos

medo de que correntes tão fortes se desencadeiem e ponham em causa certa estabilidade política e social, ou então, optamos por integrar, na nossa história e no nosso processo. Temos casos concretos, de feridas muito mais profundas, há exemplos de pessoas que participaram de eliminações físicas, há bens extorquidos, onde se destaca o gado bovino, móveis, etc. Os donos vivem e sabem dos bens e da sua localização. Mas para não acontecer o pior, dizem: "Deixa só! Se não vamos provocar o pior!" Existem aqueles que tendo perdido tudo, não têm o chamado dividendo ou a contrapartida da paz. Que opções existem e quem são os actores envolvidos? E os desmobilizados que tudo perderam? O que fazer das crianças, algumas das quais tiveram de combater? Como enquadrar as viúvas e órfãos de guerra, que são tantos. Se a sociedade não encontra espaço, o futuro estará seriamente ameaçado.

## **2.2 - Perdão e Justiça Social - dois caminhos para curar feridas do passado**

A palavra “perdão vem do latim: per donare, significa dar prova de uma extrema generosidade”<sup>3</sup>. Neste sentido, o perdão não se confunde com impunidade, nem com esquecimento. Assim, perdoar implica reconhecer o mal, e na medida do possível, repará-lo. O perdão social, tema que nos interessa, neste caso, supõe a correcção dos erros do passado e a construção de uma nova história, no sentido de justiça reparadora e restauradora. Implica, da parte do ofensor e do ofendido, abertura extraordinária, para o reencontro com a história e com a verdade.

E no mundo, cresce uma geopolítica de perdão, na sua dimensão eminentemente social e na perspectiva de justiça reparadora. Eis alguns exemplos:

- Na África do Sul, desde 1995, a Comissão Verdade e Reconciliação investiga os crimes do antigo regime, não simplesmente para castigá-los, mas para indemnizar as vítimas e oferecer aos algozes um perdão baseado na confissão de seus crimes e no reconhecimento da verdade para evitar que tais crimes algum dia se repitam. Neste momento, este processo desencadeou medidas sociais, onde se destacam as indemnizações às vítimas do apartheid;

---

<sup>3</sup> Rabino Nilton Bonder, Paz Sem Perdão, p.22.

- O secretário da ONU, o papa e alguns governantes têm estado a pedir perdão por erros que são “crimes contra a humanidade.

Torna-se, nesse sentido, necessário ouvir os sofredos, o povo que de forma directa ou indirecta esteve envolvida no conflito e oferecer espaços de que se fale livremente deste tema. De acordo com o Dr. Carlinhos Zassala, 80% dos angolanos são doentes. Se adoptarmos uma linha geográfica, então localizaremos mais facilmente os doentes e nós seremos doentes igualmente.

De acordo com o que se passou no Chile, depois da ditadura militar de Pinochet, caracterizada por uma extensa violação de direitos humanos, as pessoas achavam que o medo era " um fenómeno produzido pela existência da repressão política. O medo, no entanto, foi interiorizado nos indivíduos, independentemente dos factos que o produziram... Como efeito a longo prazo observamos que muitas das atitudes como a passividade, a apatia e a falta de credibilidade associam-se a este fenómeno. Numa sociedade em que predominou o medo, os sujeitos sociais deixam de sê-lo para se transformarem em objectos passivos das decisões dos outros"<sup>4</sup>

Para o país não paralisar, o perdão e a justiça deverão ter em conta uma perspectiva restauradora, de dimensão nacional, com medidas eminentemente sociais, económicas, culturais e espirituais. Terão uma orientação colectiva e visarão como objectivo a reconstrução da nação e a reconciliação.

O perdão, nesta perspectiva reparadora, significa justiça e esta é necessária para serem curadas as grandes feridas sociais. Não se trata de desenterrar simplesmente o passado, mas sim, de repor a verdade e a justiça. Mais uma vez, levanta-se, em Angola, o que fazer e como fazê-lo. Com certeza, os caminhos seguidos por Ruanda e Burundi, pela África do Sul através da Comissão de Verdade e Reconciliação e por outras experiências, serão diferentes dos nossos. Que medidas a nossa criatividade pode sugerir e que programas piloto podemos ensaiar, a nível local? Não há dúvidas de que um Plano assim, deverá ser uma opção da nação.

### **III - DIREITOS HUMANOS E ADVOCACIA NUM ESTADO DEMOCRÁTICO E DE DIREITO**

---

<sup>4</sup> AAVV, DESAFIOS DA RECONCILIAÇÃO NACIONAL - Uma abordagem psicossocial, p. 21.

Os direitos individuais inerentes à pessoa humana existem, simplesmente porque o homem/a mulher é um ser humano ( e nós cristãos acrescentamos, criado à imagem e semelhança de Deus). Portanto, os direitos humanos são um conjunto de exigências legítimas políticas, sociais, económicas, civis e culturais que todo o ser humano, pode reclamar e também gozar, pelo simples facto de ser um ser humano. Para podermos reflectir sobre direitos humanos, torna-se mister um olhar breve e preliminar sobre o Estado da nossa província da Huíla, no quadro dos problemas globais do país.

O acto de reposição das administrações, lá onde elas não existiam foi uma viragem política, não há dúvidas,. Infelizmente, quer lá onde as instituições do Estado sempre estiveram, quer lá onde existem só existem há pouco tempo, **elas sofrem duma fraqueza estrutural e funcional de grande dimensão.** Este quadro reforça a intolerância política, a falta de informação e formação sobre os direitos humanos, a arbitrariedade das forças policiais e a demissão do próprio Estado, como garante da observância da constitucionalidade e dos direitos humanos fundamentais.

Na maior parte das vezes, os próprios representantes do Estado, não conhecendo as suas obrigações ao serviço da população, violam os próprios direitos humanos, ou não criam ambiente de confiança e de prevenção de crimes.

Por exemplo, existem 13 municípios da Províncias da Huíla, das quais somente dois têm tribunais municipais, criando uma vazios jurídicos sem precedentes e não permitindo que exista um quadro de soluções jurídicas para problemas jurídicos. Para os cidadãos residentes próximos dos tribunais, estes não têm acesso a advogados oficiosos, que estão previstos por lei, pois o Estado não paga a estes, para que defendam os cidadãos sem possibilidades financeiras.

Lá onde aparecem questões graves, elas são resolvidas pelos sobas e autoridades tradicionais, criando muitas vezes um quadro de dualismo legal, ou seja, a existência do direito positivo, nas cidades e para os que têm possibilidades e do direito costumeiro, para os habitantes das zonas rurais e para os cidadãos sem recursos.

Outra reflexão a fazer é na necessidade de se garantirem os direitos económicos. E interpelar o Estado enquanto garante dos direitos mais básicos. Não estão ultrapassados os preconceitos do passado, que julgam os modos de produção, os sistemas e o usos produtivos, como obsoletos. Daí, em nome do desenvolvimento e do modernismo, é preciso dar a terra, os créditos e apoios àqueles que poderão produzir.

Ao mesmo tempo, pelos relatos, nas zonas onde houve guerra sangrenta, mas susceptíveis de possuir recursos minerais, cedo ou tarde, o processo da reconciliação não terá sido consolidado, e já teremos problemas muito sérios, ligados à corrida às terras, ao garimpo, aos conflitos à volta da terra, da água, das florestas e doutros recursos, bem como à instabilização da vida comunitária que começa a reerguer-se. Quem não vê ou pelo menos ouve falar das amostras de tourmalina, ouro, mercúrio, quartzo, que escorregam de mão em mão, provenientes dos municípios do Leste e do Sul da Província e que incendeiam a nossa curiosidade? Este cenário deve ajudar-nos, enquanto Igrejas e ONG's, a agir com celeridade e incorporar, nas formações e nos sistemas de ensino informal, aconselhamentos, capacitações sobre cidadania, direitos humanos básicos e caminhos de advocacia social, a fim de que haja maior capacidade de participação, por parte das comunidades, em assuntos vitais e os Estado desperte para o seu papel de garantir o respeito aos cidadãos.

### **BREVES CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Durante a breve exposição, foi tónica dominante, o princípio segundo o qual, o problema de Angola, desde os tempos coloniais, pode ser considerado sob ponto de vista de exclusão social e que originou, no tempo colonial, conflitos que conduziram à luta de libertação nacional e que mergulhou o país numa guerra fratricida, com um holocausto incontável em vítimas e com consequências que perdurarão na vida dos angolanos, por muito tempo.

Apesar da urgência dos problemas sociais e da necessidade de unir esforços, os próprios actores sociais ainda debatem-se com problemas de identidade e missão, o que às vezes dificulta a acção comum.

Por outro lado, o peso de quarenta anos de guerra, criou feridas profundas que precisam ser curadas, através de um perdão dinâmico e nacional e ser reparados pela justiça social, que dê às

vítimas o dividendo e a contrapartida da paz, na dimensão não só material, mas sobretudo espiritual, identitário e de recuperação da dignidade de ser humano. O perdão e a justiça terão assim uma projecção restauradora a nível nacional. Mas para tal, deverá haver uma opção, através de um processo participativo, inspirado em iniciativas locais.

A fraqueza institucional dos próprios órgãos do Estado não ajuda em nada, na compreensão da dinâmica democrática e da necessidade de processos inclusivos, o que compromete, de certo modo, o processo da reconciliação profunda e da criação de dinâmicas inclusivas.

Num tempo em que se afirmam os direitos económicos, sociais, culturais, civis e políticos, é conflagradora a situação do interior, onde estas matérias são ignoradas, quer pela população, quer pelos representantes do Estado, ao mesmo tempo que crescem os relatos de tentativas de ocupação de terras e de perturbação da ordem e tranquilidade de habitantes locais, na tentativa de prospecção ou mesmo exploração de recursos. Daí, tendo em conta as ameaças do horizonte, a necessidade de se ensinar e disseminar os direitos humanos, para permitir às comunidades rurais, a sua participação, quer em empenhos locais, quer em processos nacionais (eleições, participação na elaboração da constituição, relação cidadão - órgãos do Estado), ao mesmo tempo que urge fortalecer o papel do Estado enquanto defensor do direito básico de cada um de nós.

A grande questão consiste em como iniciar experiências locais, corajosas e que visem curar as feridas da sociedade e reconhecermo-nos como "doentes sociais".

Para traz ficou a guerra e para frente, deverá brilhar a paz como fruto da justiça.

Muito obrigado. Tenho dito  
Lubango, 19 de Setembro de 2003.

Padre Jacinto Pio Wacussanga  
(Presidente do Conselho Directivo da

ALSSA)